



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2022/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.551.775/000155, localizada na Av. Carmino de Campos, nº 856, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP: 78.070-100, telefone (65) 3618-3944, e-mail: priscila@meplicitacoes.com.br, representada pela **Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira**, portadora da Carteira Profissional nº OAB/MT 18.569-B, RG nº 10.XXX.XXX-8 SSP-PR e CPF: 07X.XXX.XXX-28, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 014/2022/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 014/2022/SEMA, de acordo com o **Processo nº SEMA-PRO-2023/00814.04**, após a devida **Análise Contábil nº 022/2025** realizada pela **CONTRATANTE** e **Parecer Jurídico Normativo Referencial da PGE-MT constante no processo nº 83270/2020**;

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **5,529730% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 (doze) meses**, entre Maio/2024 a Abril/2025. E ainda, diante da solicitação de reajuste ao Contrato Nº 014/2022/SEMA apresentada pela empresa **DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 51.893,24 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UN.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------------------------	-----	------	------------	-------------

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 27/05/2025 às 17:01:53 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/05/2025 às 12:45:33.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27326062-7306 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27326062-7306>



SEMADIC202524262

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE TRANSMISSÃO/GERAÇÃO DE ENERGIA) - UNIDADE: SEDE DA SEMA. SERVIÇO	UN	1	R\$ 28.165,15	R\$ 28.165,15
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE TRANSMISSÃO/GERAÇÃO DE ENERGIA) - UNIDADE: PARQUE MÃE BONIFÁCIA. SERVIÇO	UN	1	R\$ 23.728,10	R\$ 23.728,10
TOTAL					R\$ 51.893,24

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor anual do contrato, conforme valores acima atualizados, com efeitos financeiros retroativos a **16/05/2025**, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 014/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:0750828
6928
Assinado de forma digital
por PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2025.05.27
16:01:22 -04'00'
Priscila Consani das Mercês Oliveira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



SEMADIC202524262